



PORTARIA Nº 317–GD/FAM/CTB/2017

Tabatinga-AM, 17 de outubro de 2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ/CAMPUS TABATINGA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o teor do **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 52/2017-TABATINGA**, datado de 13 de outubro de 2017, que solicita interrupção das férias do servidor Rafael Carnaúba Ferreira, Matrícula SIAPE nº 2338913, Professor EBTT, lotado no IFAM/Campus Tabatinga, por interesse desta Administração.

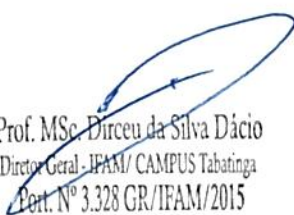
R E S O L V E:

I - INTERROMPER as férias do servidor **Rafael Carnaúba Ferreira**, Matrícula SIAPE nº 2338913, Professor EBTT, lotado no IFAM/Campus Tabatinga, por interesse desta Administração, Programadas para o período de **09/10 a 07/11/2017**, a partir do dia **12 de outubro de 2017**.

II - REMARCAR as férias do servidor, acima mencionado, para o período de **02 a 28 de janeiro de 2018**.

III - À Coordenação de Gestão de Pessoas, CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.


Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio
Diretor Geral - IFAM/ CAMPUS Tabatinga
Port. Nº 3.328 GR/IFAM/2015